Diário do Legislativo de 10/10/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2°-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líderes: José Henrique e Márcio Cunha

2) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Antônio Carlos Andrada

Vice-Líderes: Amilcar Martins e Kemil Kumaira

3) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Costa

Vice-Líder: Alberto Bejani

4) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Cristiano Canêdo

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

5) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Alencar da Silveira Júnior

Vice-Líder: Bené Guedes

6) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Pastor George

Vice-Líder: Dinis Pinheiro

7) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

Vice-Líder: Pedro Pinduca

8) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Adelmo Carneiro Leão

Vice-Líder: Rogério Correia

9) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Antônio Andrade (PMDB)

Vice-Líderes: João Pinto Ribeiro (PTB), Gil Pereira (PPB) e Agostinho Silveira (PL)

10) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Luiz Tadeu Leite (PMDB)

11) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Ermano Batista (PSDB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Eduardo Brandão PMDB Presidente

Deputado Hely Tarqüínio PSDB Vice-Presidente

Deputado Sebastião Navarro PFL

Vieira

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Sargento Rodrigues PDT

Deputado Antônio Genaro PSD

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Jorge Eduardo de PMDB

Oliveira

Deputado Miguel Martini PSB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Agostinho Silveira PL

Deputado Chico Rafael PMDB

Deputado Irani Barbosa PSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dimas Rodrigues PMDB Presidente

Deputado Ailton Vilela PTB Vice-Presidente

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Pinduca Ferreira PPB

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado José Henrique PMDB

Deputado João Leite PSB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Geraldo Rezende PMDB Presidente

Deputado Agostinho Silveira PL Vice-Presidente

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Eduardo Hermeto PFL

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Márcio Kangussu PPS

Deputado Sávio Souza Cruz

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Luiz Tadeu Leite PMDB

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Luiz Menezes PPS

Deputado Chico Rafael PMDB

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às $10~{
m horas}$

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria José Haueisen PT Presidente

Deputado João Paulo PL Vice-Presidente

Deputado Anderson Adauto PMDB

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Bené Guedes PDT

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Irani Barbosa PSD

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Ailton Vilela PTB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Edson Rezende PT Presidente

Deputado Durval Ângelo PT Vice-Presidente

Deputado Luiz Tadeu Leite PMDB

Deputado Elbe Brandão PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Sávio Souza Cruz

Deputado Adelmo Carneiro PT

Leão

Deputado Doutor Viana PMDB

Deputado Antônio Carlos PSDB

Andrada

Deputado Bené Guedes PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Antônio Carlos PSDB Vice-Presidente

Andrada

Deputado José Henrique PMDB

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PPB

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Eduardo Brandão PMDB

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Antônio Genaro PSD

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Mauro Lobo PSB Presidente

Deputado Ivair Nogueira PMDB Vice-Presidente

Deputado Anderson Adauto PMDB

Deputado Rêmolo Aloise PFL

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Rogério Correia PT

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Eduardo Brandão PMDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Sebastião Navarro PFL

Vieira

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Durval Ângelo PT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José Milton PL Presidente

Deputado Fábio Avelar PTB Vice-Presidente

Deputado Antônio Andrade **PMDB**

Deputado Miguel Martini PSB

Deputado Maria José Haueisen PT

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Pastor George PL

Deputado Marco Régis PL

Deputado Anderson Adauto PMDB

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Rogério Correia PT

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Batista de PDT Presidente

Oliveira

PMDB Vice-Presidente Deputado Chico Rafael

Deputado Jorge Eduardo de PMDB Oliveira

Deputado Kemil Kumaira **PSDB**

Deputado Paulo Piau PFL

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Sávio Souza Cruz

Deputado Dimas Rodrigues **PMDB**

PDT Deputado Carlos Pimenta

Deputado Sebastião Navarro PFL

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Presidente

Deputado Paulo Pettersen PL Vice-Presidente

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Alencar da Silveira PDT Júnior

Deputado Djalma Diniz PSDB

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Pinduca Ferreira PPB

Deputado Adelino de Carvalho

Deputado Mauro Lobo PSB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputado Antônio Genaro PSD

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marco Régis PL Presidente

Deputado José Braga PMDB Vice-Presidente

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Elaine Matozinhos PSE

Deputado Adelmo Carneiro PT

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Márcio Kangussu PPS

Deputado Jorge Eduardo de PMDB

Oliveira

Deputado Hely Tarqüínio PSDB

Deputado Edson Rezende PT

Deputado Rogério Correia

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PPB Presidente

Deputado Bené Guedes PDT Vice-Presidente

Deputado Adelino de Carvalho

Deputado João Leite PSB

Deputado Luiz Menezes PPS

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Alencar da Silveira PDT

Júnior

Deputado Paulo Pettersen PL

Deputado Maria Olívia PSDB

Deputado Márcio Kangussu PPS

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Arlen Santiago PTB Presidente

Deputado Bilac Pinto PFL Vice-Presidente

Deputado Doutor Viana PMDB

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Dinis Pinheiro PL

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Rêmolo Aloise PFL

Deputado Geraldo Rezende PMDB

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Djalma Diniz PSDB

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria Olívia PSDB Presidente

Deputado Gil Pereira PPB Vice-Presidente

Deputado Márcio Cunha PMDB

Deputado Fábio Avelar PTB

Deputado Pastor George PL

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Elbe Brandão PSDB

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado Marco Régis PL

Deputado Dinis Pinheiro PL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 189ª Reunião Extraordinária

1.2 - Reuniões de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 189ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 9/10/2001

Presidência do Deputado Wanderley Ávila

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Antônio Andrade; aprovação - Questões de ordem - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.262/2000; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Anderson Adauto - Antônio Andrade - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Hermeto - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarqúínio - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2°-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Bené Guedes, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Antônio Andrade, em que solicita a inversão da pauta da presente reunião, de forma que o Projeto de Lei nº 1.239/2000 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Questões de Ordem

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Sr. Presidente, aproveitando a presença do nosso Presidente Deputado Antônio Júlio em Plenário, gostaria de levantar a seguinte questão de ordem:

O nosso Regimento Interno atribui ao Presidente a elaboração da ordem do dia, da nossa pauta. Todos nós sabemos que a Constituição determina o esforço para que haja harmonia entre os Poderes. Mas este é um Poder independente do Executivo, representa o povo e é um Poder colegiado.

Sabemos que o Governo não tem interesse na aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, apresentada pela Deputada Elbe Brandão, que procura efetivar os servidores do Estado designados, principalmente na área da educação. São mais de 100 mil designados que estão vivendo uma grande expectativa na aprovação dessa proposta de emenda à Constituição. Por isso quero saber da Presidência quando será colocada em pauta para apreciação pelo Plenário, em 1º turno, a proposta de emenda à Constituição, que já está pronta.

Todos os dias, todos os Deputados desta Casa recebem apelos dos servidores do Estado que estão na condição de designados, na expectativa da aprovação dessa proposta de emenda à Constituição.

Gostaria de saber da Presidência em que dia apreciaremos em Plenário a Proposta de Emenda à Constituição nº 63, tão importante e que afeta a vida de tantos mineiros.

- O Sr. Presidente Este Deputado que no momento exerce a Presidência concorda com V. Exa. e vai levar a sua preocupação, que também é nossa, ao Presidente e à Mesa, para que tomemos, o quanto antes, medida para atender a V. Exa.
- O Deputado Sargento Rodrigues Sr. Presidente, a minha questão de ordem trata do mesmo assunto colocado pelo Deputado Sebastião Navarro Vieira. Uma vez que V. Exa. lhe respondeu, fica o nosso apelo ao Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Antônio Júlio, que V. Exa. representa neste momento, para que possamos, o mais rápido possível, votar a Proposta de Emenda à Constituição nº 63, da Deputada Elbe Brandão.
- O Sr. Presidente Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.262/2000, do Deputado Chico Rafael, que altera o art. 8º da Lei nº 11.396, de 6/1/94, com a redação dada pelo art. 31 da Lei nº 12.708, de 1997, e dá outras providências. A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Turismo e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.
- O Deputado Durval Ângelo Sr. Presidente, solicito verificação de votação.
- O Sr. Presidente É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares.
- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.
- O Sr. Presidente Votaram apenas 11 Deputados. Não há quórum para votação nem para a continuação dos trabalhos. A Presidência torna sem efeito a votação.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

Às dez horas do dia dezoito de setembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Luiz Menezes e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Menezes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente distribui os Projetos de Lei nºs 1.687 e 1.701/2001 ao Deputado Luiz Menezes; o Projeto de Lei nº 1.693/2001, ao Deputado João Leite; e os Projetos de Lei nºs 1.694 e 1.695/2001, ao Deputado Bené Guedes. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado João Leite emite parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.449/2001 com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Administração Pública. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva solicita vista da matéria. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação de proposições sujeitas à deliberação conclusiva da Comissão. O Presidente submete a discussão e votação, em turno único, os Projetos de Lei nºs 1.261/2001 (relator: Deputado João Leite); 1.560 e 1.646/2001 (relator: Deputado Bené Guedes), que são aprovados. A seguir, submete a votação o Requerimento nº 2.515/2001, que é aprovado. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação de proposições da Comissão. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva transfere a Presidência ao Deputado João Leite e apresenta dois requerimentos, em que solicita seja realizada audiência pública para debater a importância do artesanato em nosso Estado. O Deputado João Leite submete a votação, cada um por sua vez, os requerimentos, que são aprovados. Reassumindo a Presidência, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva procede à leitura de requerimentos do Deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizada audiência pública para d

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - João Leite - Bené Guedes

ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária da Comissão Especial das Máquinas Off-Line

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito de setembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Luiz Fernando Faria, Cabo Morais e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ivair Nogueira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Fernando Faria, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a tratar de assuntos pertinentes à Comissão. O Deputado Cabo Morais pede a palavra e apresenta requerimento solicitando seja realizada visita a empresas que fabricam máquinas "off-line" nos Municípios de São Paulo, SP, Curitiba, PR, e Florianópolis, SC, bem como à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2001.

Alencar da Silveira Júnior, Presidente - Cabo Morais - Márcio Kangussu - José Henrique.

ATA DA 73ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

As quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e seis de setembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Batista de Oliveira, Kemil Kumaira e Dimas Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Batista de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dimas Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e passa à leitura da correspondência, que consta de oficios do Superintendente do ITER-MG e do Sr. Rafael Guerra, Deputado Federal, publicados no "Diário do Legislativo" de 15/9/2001; dos Secretários da Fazenda e da Casa Civil e do Secretário de Agricultura Familiar, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, publicados no "Diário do Legislativo" de 22/9/2001. Em seguida, redistribui o Projeto de Resolução nº 1.538/2001, no 2º turno, ao Deputado Dimas Rodrigues, e o Projeto de Lei nº 1.570/2001, no 1º turno, ao Deputado Kemil Kumaira. Encerrada a 1ª Parte da reunião, a Presidência passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Dimas Rodrigues emite parecer pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1.538/2001 no 2º turno. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. O Deputado Kemil Kumaira emite parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.570/2001 no 1º turno. Colocado em discussão e votação, é aprovado o parecer. Passando à 2ª Fase da Ordem do Dia, o Presidente submete a votação o Requerimento nº 2.526/2001, do Deputado Sebastião Costa, que é aprovado. O Deputado João Batista de Oliveira passa a Presidência ao Deputado Kemil Kumaira. Este coloca em votação, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 2.516, 2.525 e 2.530/2001, do Deputado João Batista de Oliveira, que são aprovados. São aprovados também r

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2001.

João Batista de Oliveira, Presidente - Chico Rafael - Jorge Eduardo de Oliveira.

ATA DA 17ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e sete de setembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Bené Guedes e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva informa que a reunião se destina a discutir e votar proposição da Comissão e, em seguida, transfere a Presidência ao Deputado Bené Guedes para apresentar requerimento de sua autoria no qual solicita seja realizada audiência pública para discutir a paralisação dos servidores do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Reassumindo a Presidência, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva procede à leitura de requerimentos de autoria do Deputado Rogério Correia em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão para dar prosseguimento ao debate sobre a massa falida da UNISA; e de autoria do Deputado Adelmo Carneiro Leão solicitando que a Comissão se junte à Comissão de Direitos Humanos, para aprofundarem a discussão das ituação dos trabalhadores da Mina de Morro Velho portadores de silicose. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de outubro de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Luiz Menezes - João Leite.

ATA DA 73ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Às dez horas do dia dois de outubro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Luiz Menezes e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria da pauta e a ouvir os Srs. Hermélio Soares Campos, Presidente da Federação dos Aposentados e Pensionistas em Minas Gerais, e Afonso Ligório de Faria, Superintendente do INSS-MG, que irão debater a reivindicação de correção dos proventos dos aposentados. A seguir, o Presidente procede à leitura de correspondência dos Srs. José Soter Figueroa Neto, Presidente do COGEMAS-MG, e Camilo Lelis da Cunha, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Varejista e Atacadista de Contagem -SINTRACC-, publicadas, respectivamente, nas edições do "Diário do Legislativo" do dia 15/9/2001 e 29/9/2001. Em seguida, informa que avocou a si a relatoria do Projeto de Lei nº 1.478/2001 e

que redistribuiu o Projeto de Lei nº 1.460/2001 ao Deputado Adelino de Carvalho. Informa, ainda, que o Projeto de Lei nº 1.658/2001 foi convertido em diligência ao autor. Ato continuo, designa os Deputados a seguir citados para relatarem as seguintes matérias: Projetos de Lei nºs 1.619 e 1.715/2001 (Deputado João Leite); 1.691 e 1.722/2001 (Deputado Luiz Menezes). Na seqüência dos trabalhos, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação das Proposições sujeitas à deliberação conclusiva da Comissão. O Presidente submete a discussão e votação, em turno único, os Projetos de Lei nºs 1.625, 1.662 e 1.670/2001 (relator: Deputado Luiz Menezes); 1.633, 1.661/2001 (relator: Deputado João Leite); 1.630, 1.645, 1.668 e 1.638/2001 (relator: Deputado Bené Guedes), o último com a Emenda nº 1, que são aprovados. Nesse momento, o Presidente transfere a Presidência ao Deputado João Leite, para que se possa votar matéria de sua autoria. O Deputado João Leite submete a discussão e votação, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.632/2001 (relator: Deputado Bené Guedes), que é aprovado. Passa-se à 3º Fase da Ordem do dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva apresenta requerimento em que solicita seja enviado aos Deputados Federais mineiros apelo para que promovam efetivas ações em favor dos aposentados e sejam enviadas ao Exmo. Sr. Ministro da Previdência Social as notas taquigráficas e a fita da reunião. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Reassumindo a Presidência, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva submete a discussão e votação os pareceres de redação final dos Projetos de Lei nºs 1.579, 1.580, 1.586, 1.605, 1.616 e 1.620/2001, que são aprovados. Nesse momento, o Presidente registra a presença do Deputado Chico Rafael. A Presidência transforma essa parte da reunião em especial, com a finalidade de se ouvirem os convidados a respeito da reivindicação de correção dos proventos dos aposentados. O Presidente, autor do requerimento que suscitou a

Sala das Comissões, 2 de outubro de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva. Presidente - Luiz Menezes - João Leite - Bené Guedes.

ATA DA 18ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Às quatorze horas do dia dois de outubro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Luiz Menezes, Bené Guedes e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a ouvir o General Carlos Patrício de Freitas Pereira, Secretário de Estado da Saúde, representado pelo Sra. Jandira Maciel - Coordenadora da área de Saúde do Trabalhador da Secretaria da Saúde; e os Srs. Ricardo da Cruz Lage, Presidente da Associação dos Médicos Residentes da FHEMIG; Roberto Marini Ladeira, Conselheiro do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais - CRMMG; Otaviano Correa da Veiga Lima, Assessor da Diretoria de Ensino e Pesquisa - Pós Graduação da FHEMIG, e Alúsio Pimenta, Presidente do Instituto Teotônio Vilela, que irão discutir a Campanha Nacional de Valorização da Residência Médica. Nesse momento, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva transfere a Presidência ao Deputado João Leite e apresenta requerimento em que solicita seja ouvido também na reunião o Sr. Guilherme Campos, representante da Federação Nacional dos Médicos na Comissão Estadual de Residência Médica. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Reassumindo a Presidência, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que suscitou a reunião tece suas considerações iniciais. Em seguida, concede a palavra aos expositores, que passam a abordar o tema em tela. Nesse momento, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva transfere a Presidência ao Deputado João Leite e retira-se do recinto. Passa-se à fase de debates, com a participação dos convidados, do Deputado João Leite e do público presente, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentar

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - João Leite - Luiz Menezes - Bené Guedes.

ATA DA 62ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às dez horas e trinta minutos do dia três de outubro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Mauro Lobo, Dilzon Melo, Luiz Fernando Faria, Rêmolo Aloise e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Mauro Lobo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dilzon Melo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e debater com os convidados a implementação da Lei nº 13.270, de 27/7/99, que dispõe sobre a execução do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público do Estado de Minas Gerais - PASEP - e dá outras providências. Informa, ainda, o recebimento da seguinte correspondência: oficios dos Srs. Djalmir da Costa Bessa, Chefe de Gabinete do Secretário de Apoio Rural e Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, e Carmem Lúcia Miranda Silveira, Coordenadora Geral de Convênios do Ministério da Saúde, publicados no "Diário Legislativo" de 27/09/2001. A seguir, o Presidente informa, ainda, do recebimento das seguintes proposições, bem como os relatores a que foram distribuídas: Projetos de Lei nºs 1.596 e 1.591/2001 (Deputado Luiz Fernando Faria); Projeto de Lei nº 1.588/2001 (Deputado Ivair Nogueira); Projeto de Lei nº 1.512/2001 (Deputado Nauro Lobo); Projeto de Lei nº 1.570/2001 (Deputado Dilzon Melo); e Projeto de Lei nº 1.621/2001 (Deputado Rogério Correia). Passa-se a 1ª Fase da Orden do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Após discussão e votação, são aprovados, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 642/99 na forma proposta (relator: Deputado Dilzon Melo) e 1.213/2000 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Luiz Fernando Faria). Atendendo a requerimentos do Deputado Rogério Correia, aprovados pela Comissão, o Projeto de Lei nº 323/99 é convertido em diligência à COHAB, e o Projeto de Lei nº 1.422/2001 é retirado de pauta. O Projeto de Lei nº 694/99 deixou de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Rogério Correia. O parecer do relator, Deputado Dilzon Melo, que conclui pela aprovação no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.585/2001 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, tem sua discussão adiada em virtude de pedido de vista do Deputado Luiz Fernando Faria, deferido pela Presidência. Passa-se a 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam apreciação do Plenário da Assembléia. Após votação, é aprovado, em turno único, o Requerimento nº 2.618/2001. Passa-se a 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos do Deputado Rêmolo Aloise (2), um convidando o Presidente e a Diretora da Empresa Cervejaria Cintra de Mojimirim, SP, o proprietário da Empresa São Matheus, do Estado do Espírito Santo, o Sr. Flávio Favale e a Empresa Beira-Mar, do município de Contagem, para prestarem esclarecimentos sobre denúncia apresentada pelo Deputado Durval Ângelo no Plenário desta Casa, sobre sonegação fiscal praticada nos Estados envolvidos; e o outro solicitando informações ao BDMG sobre os contratos realizados com as empresas que se encontram em fase de execução, do Deputado Bené Guedes solicitando do Presidente do BDMG, obedecendo as normas internas do Banco Central do Brasil, maior flexibilidade na renegociação com mutuários inadimplentes; e do Deputado Rogério Correia convidando o Sr. Guaraci Marques do SINDALEMG, para participar da reunião que debaterá o PASEP-MG. A Presidência regista a presença dos Srs. Luciano Fialho, Procurador do Estado, representado a Sra. Carmem Lúcia Antunes Rocha, Procuradora-Geral do Estado, e Renato Barros, Diretor da Coordenção Sindical de Minas Gerais, e informa que não houve o debate previsto na reunião devido à ausência dos Secretários ou de representantes da Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração e da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2001.

Mauro Lobo, Presidente - Rogério Correia.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 9/10/2001

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Projetos de Lei nºs 1.152/2000, do Deputado Mauri Torres; e 1.510/2001, do Governador do Estado.

ORDENS DO DIA

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1a Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17/99, do Deputado César de Mesquita, que suprime o § 2º do art. 288 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Prosseguimento de votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.262/2000, do Deputado Chico Rafael, que altera o art. 8º da Lei nº 11.396, de 6/1/94, com a redação dada pelo art. 31 da Lei nº 12.708, de 1997, introduzindo um representante da Assembléia Legislativa no grupo coordenador do Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESE -, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Turismo e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19/99, do Deputado Edson Rezende, que altera dispositivos da Constituição do Estado referentes ao Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22/99, da Deputada Elbe Brandão, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado e acrescenta dispositivo ao art. 242, que dispõe sobre a política do turismo no Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.160/2000, do Deputado Edson Rezende, que estabelece requisitos para a criação, a autorização de funcionamento, o acompanhamento, a avaliação e o reconhecimento dos cursos de níveis médio, pós-médio e superior na área da saúde, das instituições de educação integrantes do Sistema Estadual de Educação e adota outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.305/2000, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que estabelece a proibição de implantação de aterro sanitário em áreas próximas de residências, cursos hídricos e mananciais. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Meio Ambiente opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.550/2001, do Deputado João Leite, que dispõe sobre a prioridade nos procedimentos a serem adotados pelo Ministério Público e por outros órgãos a respeito das conclusões das comissões parlamentares de inquérito. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.683/2001, do Tribunal de Justiça, que cria cargos na estrutura orgânica da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição das Emendas nºs 3 e 4.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 321/99, do Deputado Bilac Pinto, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Santa Rita do Sapucaí. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 930/2000, do Deputado Paulo Piau, que cria o Certificado Ambiental da Propriedade Agrícola - ISO-Agrícola. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 954/2000, do Deputado José Milton, que dispõe sobre o Certificado de Produto Agrícola não Transgênico. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50/2001, do Governador do Estado, que altera a redação do art.14 da Constituição do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.300/2000, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza reversão do imóvel que menciona ao Município de Ibirité. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 10/10/2001

Pauta Complementar

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.657/2001, do Deputado Sargento Rodrigues; 2.655/2001, do Deputado Cabo Morais.

Ordem do dia da 63ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10h30min do dia 10/10/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.585/2001, do Deputado Marco Régis; 694/99, do Deputado João Batista de Oliveira; 1.422/2001, do Governador do Estado; 1.526/2001, do Deputado Agostinho Silveira; Projeto de Lei Complementar nº 37/2001, do Tribunal de Justiça.

Em turno único: Mensagem nº 189/2001, do Governador do Estado.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta e ouvir convidados para obter, junto à comissão de apuração de irregularidades do Sistema Financeiro Estadual, instituída pelo Decreto nº 41.729, de 2001, os resultados alcançados na investigação de irregularidades existentes na operação de crédito para a tomada de empréstimo da União, pelo Estado de Minas Gerais, para saneamento e posterior privatização dos Bancos estaduais, especialmente BEMGE E CREDIREAL.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 81ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 14h30min do dia 10/10/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.650/2001, do Deputado Miguel Martini.

Requerimento nº 2.656/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da Comissão Especial do Programa de Concessão de Rodovias, a realizar-se às 10 horas do dia 11/10/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 10/10/2001, destinada à apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.262/2000, do Deputado Chico Rafael, que altera o art. 8º da Lei nº 11.396, de 6/1/94, com a redação dada pelo art. 31 da Lei nº 12.708, de 1997, introduzindo um representante da Assembléia Legislativa no grupo coordenador do FUNDESE e dá outras providências; 1.160/2000, do Deputado Edson Rezende, que estabelece requisitos para a criação, a autorização de funcionamento, o acompanhamento, a avaliação e o reconhecimento dos cursos de níveis médio, pós-médio e superior na área da saúde das instituições de educação integrantes do Sistema Estadual de Educação e adota outras providências; 1.305/2000, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que estabelece a proibição de implantação de aterro sanitário em áreas próximas de residências, cursos hídricos e mananciais; 1.550/2001, do Deputado João Leite, que dispõe sobre a prioridade nos procedimentos a serem adotados pelo Ministério Público e por outros órgãos a respeito das conclusões das comissões parlamentares de inquérito; 1.683/2001, do Tribunal de Justiça, que cria cargos na estrutura orgânica da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; 321/99, do

Antônio Júlio, Presidente.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Reunião Extraordinária da Comissão Especial do Ensino Superior
Nos termos regimentais, convoco os Deputados Maria José Haueisen, Paulo Piau, Edson Rezende e Mauro Lobo, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 10/10/2001, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de apreciar o relatório final.
Sala das Comissões, 8 de outubro de 2001.
Márcio Cunha, Presidente.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Reunião Extraordinária da Comissão Especial da Lei Robin Hood
Nos termos regimentais, convoco os Deputados Anderson Adauto, Dinis Pinheiro, Arlen Santiago e Ermano Batista, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 10/10/2001, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o relatório final dos trabalhos da Comissão.
Sala das Comissões, 9 de outubro de 2001.
Alberto Bejani, Presidente.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Reunião Especial da CPI das Carvoarias
Nos termos regimentais, convoco os Deputados Arlen Santiago, Bilac Pinto, Dalmo Ribeiro Silva, Dimas Rodrigues, Dinis Pinheiro e Elbe Brandão, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 10/10/2001, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente, o Vice-Presidente e de se designar o relator.
Sala das Comissões, 9 de outubro de 2001 .
Adelmo Carneiro Leão, Presidente "ad hoc".
TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
Parecer para Turno Único do Projeto de Lei № 1.753/2001
Comissão de Constituição e Justiça
Relatório
De iniciativa do Deputado Luiz de Menezes, o Projeto de Lei nº 1.753/01 objetiva declarar de utilidade pública a Associação das Congadas de Itabira, com sede no Município de Itabira.
Publicado no "Diário do Legislativo", do dia 13/09/2001, vem o projeto a esta Comissão para ser examinado preliminarmente, nos termos do disposto no art. 188, c/c o art. 102, III, "a', do Regimento Interno.
Fundamentação
De acordo com o art. 1º da Lei nº 12.972, de 27/7/98, para que uma entidade seja declarada de utilidade pública, deve ser pessoa jurídica, ter em sua diretoria pessoas idôneas não remuneradas pelo exercício de suas funções e estar em funcionamento há mais de dois anos.
Observando a documentação juntada aos autos, constatamos que a referida Associação preenche os requisitos legais, tornando-se, pois, habilitada ao título declaratório proposto.
Entretanto, cabe-nos apresentar emenda ao projeto com o propósito de acrescentar a sede da entidade.
Conclusão

Em face do aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.753/2001, com a Emenda nº 1 a seguir redigida.

Emenda nº 1

Deputado Bilac Pinto, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Santa Rita do Sapucaí; e 1.300/2000, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza a reversão do imóvel que menciona ao Município de Ibirité; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 9 de outubro de 2001.

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação das Congadas de Itabira, com sede no Município de Itabira.".

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2001.

Geraldo Rezende, Presidente - Agostinho Silveira, relator - Ermano Batista - Sávio Souza Cruz - Ambrósio Pinto.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.765/2001

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Agostinho Silveira, o projeto de lei em tela tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Espírita Universalista Dr. Ismael - ASSEUNI -, com sede no Município do Serro.

Publicada em 15/9/2001, a matéria vem a esta Comissão para ser examinada preliminarmente, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em análise, constituída e em funcionamento há mais de dois anos, tem personalidade jurídica, e sua diretoria é formada por pessoas idôneas e que nada recebem pelos cargos que ocupam.

Constatamos, pois, que ela atende aos requisitos constantes da Lei nº 12.972, de 27/7/98, que disciplina o processo declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.765/2001 na forma proposta.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2001.

Geraldo Rezende, Presidente - Ermano Batista, relator - Sávio Souza Cruz - Agostinho Silveira - Ambrósio Pinto.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.569/2001

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Arlen Santiago, o Projeto de Lei nº 1.569/2001 visa a estabelecer normas de segurança pública para os condutores de motocicletas e dá outras providências.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 7/6/2001, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Direitos Humanos e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para receber pareceres, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no exercício da competência que lhe foi deferida pelo art. 102, III, do Regimento.

Fundamentação

O projeto em exame visa a obrigar os condutores e passageiros de motocicletas e veículos ciclomotores a ter inscrita no capacete a placa do veículo registrada no RENAVAM, com o intuito de identificá-los.

Em primeiro lugar, ressalte-se que a matéria é de competência legislativa privativa da União, nos termos do inciso XI do art. 22 da Constituição da República, "in verbis":

"Art. 22 - Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XI - trânsito e transporte;".

A competência privativa significa que apenas a União pode legislar sobre aquela matéria, salvo se delegar tal competência aos Estados por meio de lei complementar, conforme dispõe o parágrafo único do artigo em epígrafe.

No exercício de sua competência privativa, a União promulgou o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503, de 1997, estabelecendo, em seus arts. 54 e 55, incisos I, II e III, as normas para circulação de motocicletas, motonetas e ciclomotores nas vias.

É, todavia, matéria reservada ao Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN - dispor sobre as características dos veículos, suas especificações básicas, a configuração e as condições essenciais para registro, licenciamento e circulação, conforme o art. 97 da referida lei.

Ademais, o art. 115 da Seção III, sob o título "Da Identificação do Veículo", da mesma lei estabelece que os veículos de duas e três rodas serão identificados externamente por meio de placa traseira, sendo esta lacrada em sua estrutura, observadas as especificações e os modelos estabelecidos pelo CONTRAN.

Não resta dúvida de que apenas a União possui competência para dispor sobre a matéria, e o Conselho de Trânsito, para regulamentá-la, o que significa que a proposta invade competência de outra entidade federada.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.569/2001.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2001.

Geraldo Rezende, Presidente - Sávio Souza Cruz, relator - Ambrósio Pinto - Ermano Batista - Agostinho Silveira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.728/2001

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, autoriza o Estado de Minas Gerais a reduzir a alíquota do ICMS incidente sobre a comercialização de animais silvestres exóticos originários de criatórios devidamente legalizados.

Publicado em 6/9/2001, foi o projeto distribuído a esta Comissão para receber parecer quanto à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do disposto no art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O autor da proposta pretende, mediante redução do ICMS incidente sobre a comercialização de animais silvestres exóticos, adotar uma política de incentivo para a expansão dos criatórios legalizados no Estado de Minas Gerais.

Conforme consta na justificação do projeto, a medida viria proporcionar um incremento da atividade no território mineiro, com o crescimento na arrecadação de tributos e a geração de novos postos de trabalho.

Embora esteja constitucionalmente assegurada a perspectiva da adoção de políticas de incentivo fiscal para o desenvolvimento de setores da economia, a matéria extrapola a órbita de competência desta Casa Legislativa, como veremos a seguir.

As isenções tributárias, os incentivos e os benefícios de natureza fiscal são concedidos mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do que dispõe a lei complementar, segundo comando insculpido no art. 155, XII, "g", da Carta da República. Quando da promulgação desta, em 1988, já havia sido editada a Lei Complementar nº 24, de 7/1/75, que dispõe sobre os convênios para a concessão de isenções do ICMS e dá outras providências, a qual se encontra vigente, em virtude do princípio da recepção, que faz parte do ordenamento jurídico brasileiro.

Nos termos da lei mencionada, quaisquer incentivos ou favores fiscais concedidos com base no ICMS, dos quais resulte eliminação direta ou indireta do respectivo ônus, deverão ser conferidos nos termos dos convênios celebrados no âmbito do CONFAZ e ratificados pelos Estados.

Existe controvérsia jurídica acerca da redução de carga tributária estabelecida mediante convênio entre os Estados, já praticamente dirimida em face da posição assumida pelo Supremo Tribunal Federal, que, em reiteradas decisões, reconhece o CONFAZ como a única via para que se estabeleça uma política de incentivo fiscal, com base no ICMS, até mesmo para que se evite a denominada guerra fiscal, que gera prejuízos para toda a sociedade.

Acresce-se aos argumentos anteriormente expendidos o fato de que as alíquotas internas do imposto não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais, ressalvada a deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito do CONFAZ (art. 155, VI, da Constituição da República).

O Senado Federal, por seu turno, com base na competência que lhe foi atribuída pelo art. 155, V, da Carta Federal, editou a Resolução nº 22, fixando em 12% a alíquota do ICMS nas operações e prestações interestaduais, o que inviabiliza, de uma vez por todas, a proposta parlamentar, que fixa em 7% o imposto incidente sobre a comercialização de animais silvestres exóticos.

Além disso, a proposta desatende à previsão da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, que vincula a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária à estimativa do impacto orçamentário no exercício em que vai iniciar sua vigência e nos dois seguintes, devendo, ainda, o proponente demonstrar que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e que houve o acompanhamento das medidas de compensação, de modo a não comprometer a arrecadação do Estado.

Embora seja da competência desta Casa Legislativa estabelecer as disposições relativas ao sistema tributário estadual, à arrecadação e à distribuição de rendas, conforme preceito constante no art. 61, III, da Constituição mineira, não vislumbramos a possibilidade de aprovação do projeto, pelas razões anteriormente expendidas.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.728/2001.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2001.

Geraldo Rezende, Presidente - Ermano Batista, relator - Ambrósio Pinto - Agostinho Silveira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.750/2001

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado João Leite, o projeto de lei em análise determina que o pagamento do 13º salário das servidoras públicas efetivas da administração direta e indireta dos três Poderes do Estado deverá ser antecipado para o sétimo mês de gestação.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 13/9/2001, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 102, III, "a", c/c o art. 188, do Regimento Interno analisar a matéria quanto à juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Fundamentação

A proposição em exame obriga a administração direta e indireta dos três Poderes do Estado a pagar o 13º salário das servidoras gestantes quando estas completarem o sétimo mês de gestação, desde que sejam efetivas.

Conforme a justificação do projeto, tal iniciativa visa a assegurar maior renda às servidoras no período da gestação, devido aos inúmeros gastos com médicos e com o enxoval do bebê.

O objetivo do projeto é meritório e encontra respaldo social. Entretanto, temos de nos ater aos dispositivos constitucionais que regem a matéria. Dessa forma, há, primeiramente, que se ressaltar que o projeto, ao estabelecer tal obrigatoriedade para a administração indireta, fere dispositivos constitucionais, como veremos a seguir.

A administração indireta do Estado é composta por autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. As duas primeiras entidades possuem natureza jurídica de direito público, e o regime jurídico de seus servidores é o mesmo da administração direta. Sendo assim, o Estado tem competência para dispor sobre o direito de seus servidores. Já as empresas públicas e as sociedades de economia mista, conforme dispõe o art. 173, §1º, da Constituição Federal, "sujeitam-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e tributárias". Dessa forma, os servidores dessas empresas submetem-se ao estabelecido pela legislação trabalhista, por meio da CLT, e a competência para legislar sobre direito do trabalho é privativa da União.

Com efeito, o Estado, ao pretender dispor sobre o pagamento do 13º salário para servidores de empresas públicas e sociedades de economia mista, está usurpando competência reservada à União, por força de dispositivo constitucional expresso. Dessa forma já se manifestou o Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.515/DF, ao deferir medida cautelar suspendendo os efeitos de lei editada pelo Distrito Federal que determinava o adiantamento da remuneração de férias a servidor da administração direta e indireta.

No que toca à administração direta, autarquias e fundações, como dito anteriormente, o Estado, devido à sua autonomia, possui competência para dispor sobre tal direito. Entretanto, o processo de elaboração dessa matéria há de ser desfechado pelo Governador do Estado, pelo que se infere da norma do art. 61, § 1º, da Constituição da República, que reserva à iniciativa do Chefe do Poder Executivo as leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública, regime jurídico de seus servidores e fixação da remuneração de cargos da administração direta, autárquica e fundacional. De igual modo dispõe a Constituição Estadual em seu art. 66, III, alíneas "b", "c" e "e".

Ademais, o projeto desrespeita o art. 169 da Carta Federal, que prevê que a concessão de qualquer vantagem ou o aumento da remuneração de cargos, empregos e funções só poderão ser efetivados se houver prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, assim como autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ressalvadas, neste caso, as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.750/2001.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2001.

Geraldo Rezende, Presidente - Agostinho Silveira, relator - Ambrósio Pinto - Ermano Batista.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.261/2000

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.261/2000, de autoria do Deputado Edson Rezende, que declara de utilidade pública o Lar Frederico Ozanam, com sede no Município de Barbacena, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.261/2000

Declara de utilidade pública o Lar Frederico Ozanam, com sede no Município de Barbacena.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Lar Frederico Ozanam, com sede no Município de Barbacena.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Amilcar Martins, relator - Geraldo Rezende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.560/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.560/2001, de autoria do Deputado Amilcar Martins, que declara de utilidade pública a Sociedade do Santo Rosário, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.560/2001

Declara de utilidade pública a Sociedade do Santo Rosário, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade do Santo Rosário, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Geraldo Rezende, relator - Amilcar Martins.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.590/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.590/2001, de autoria do Deputado Ivo José, que declara de utilidade pública o Grupo Espírita Mãos que Acolhem - GEMA -, com sede no Município de Ipatinga, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.590/2001

Declara de utilidade pública o Grupo Espírita Mãos que Acolhem - GEMA -, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo Espírita Mãos que Acolhem - GEMA -, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Márcio Cunha, relator - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.627/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.627/2001, de autoria do Deputado Sávio Souza Cruz, que declara de utilidade pública o Movimento Educart – Educação e Esportes Sempre Juntos, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.627/2001

Declara de utilidade pública o Movimento Educart – Educação e Esporte Sempre Juntos, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Movimento Educart - Educação e Esporte Sempre Juntos, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Márcio Cunha, relator - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.643/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.643/2001, de autoria do Deputado João Leite, que declara de utilidade pública a Orquestra de Câmara de Itaúna, com sede no Município de Itaúna, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.643/2001

Declara de utilidade pública a Orquestra de Câmara de Itaúna, com sede no Município de Itaúna.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Orquestra de Câmara de Itaúna, com sede no Município de Itaúna.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Márcio Cunha, relator - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.644/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.644/2001, de autoria do Deputado João Leite, que declara de utilidade pública a Liga de Futsal de Varginha, com sede no Município de Varginha, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2001

Declara de utilidade pública a Liga de Futsal de Varginha, com sede no Município de Varginha.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Liga de Futsal de Varginha, com sede no Município de Varginha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Márcio Cunha, relator - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.646/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.646/2001, de autoria do Deputado José Henrique, que declara de utilidade pública a Fundação de Assistência ao Idoso Carente Cristiano Alexandre Garonci Fulanete - FAICCAGF -, com sede no Município de Chalé, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.646/2001

Declara de utilidade pública a Fundação de Assistência ao Idoso Carente Cristiano Alexandre Garonci Fulanete - FAICCAGF -, com sede no Município de Chalé.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

- Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Fundação de Assistência ao Idoso Carente Cristiano Alexandre Garonci Fulanete FAICCAGF -, com sede no Município de Chalé.
- Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Geraldo Rezende, relator - Amilcar Martins.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.672/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.672/2001, de autoria da Deputada Elaine Matozinhos, que declara de utilidade pública a Associação de Mulheres Pioneiras da Grande BH em Prol da Vida - ASSPEGA - Pioneira, com sede em Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.672/2001

Declara de utilidade pública a Associação das Mulheres Pioneiras da Grande BH em Prol da Vida - ASSPEGA - Pioneira, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

- Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação das Mulheres Pioneiras da Grande BH em Prol da Vida ASSPEGA Pioneira, com sede no Município de Belo Horizonte.
- Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Djalma Diniz, relator - Márcio Cunha.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 2/10/2001, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 2.106, de 2001, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo, conforme abaixo discriminado:

Gabinete da Deputada Maria José Haueisen

nomeando Elson de Souza Lima para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.